

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

040/2017

O Vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando estender o itinerário do ônibus circular do município para o período noturno, até as 23:00hs.

JUSTIFICATIVA:

De fundamental importância em qualquer cidade, o transporte público coletivo (circular) tem por objetivo proporcionar a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo, proporcionando uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito.

É bem verdade que em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento.

Porém, atualmente o ônibus circular do município tem seu itinerário apenas para circulação no período diurno, fato esse que causa descontentamento por parte da população, haja vista que temos no município muitas escolas, faculdades, igrejas, supermercados, dentre outros locais que funcionam no período noturno, deixando quem não tem como se locomover desprovido de se beneficiar de tal serviço.

Vale ressaltar ainda que muitos munícipes utilizam o ônibus circular como seu único e principal meio de transporte para se locomover.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de fevereiro de 2017

JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 FEV. 2017

PROT. Nº 076

PROTOCOLO